



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-Ce.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE  
RECEBIDO EM 29/05/2024  
JOÃO LEONIDAS FERREIRA DOS SANTOS  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
PORTARIA N. 015/2022

Câmara Municipal de Umari  
Única discussão/votação 13/06/24  
(X) Aprovado  
( ) Desaprovado  
Visto: \_\_\_\_\_

MOÇÃO DE PESAR Nº 002/2024,

Umari/Ce, 29 de maio de 2024.

**Autor:** Lombardo Wilfrido Leite (Vereador - PDT)

**Assunto:** "MOÇÃO DE PESAR MANIFESTANDO SOLIDARIEDADE À FAMÍLIA FERREIRA LACERDA, PELO FALECIMENTO DO SR. VALMIR FERREIRA LIMA (EX-VEREADOR DE UMARI/CE)".

Nobres Colegas,  
Colenda Câmara,

Eu, **LOMBARDO WILFRIDO LEITE**, Vereador que esta subscreve, de conformidade com o Artigo 92 e 93 do Regimento Interno, apresento ao Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, minha solidariedade e encaminhamento da presente Moção de Pesar à Família Ferreira Lacerda, pelo falecimento do Sr. Valmir Ferreira Lima, ocorrido no dia 29 de maio do corrente ano.

#### MENSAGEM

Faleceu no dia 29 de maio de 2024, o Sr. Valmir Ferreira Lima, deixando esposa, filhos, netos, parentes e amigos.

Pessoa bastante conhecida e respeitada, por sua conduta de dedicação à família e a comunidade. "Seu Valmir", como era popularmente conhecido, esteve presente nesta Colenda Casa como Vereador, na 6ª Legislatura (1989/1992) e na 9ª Legislatura (2001/2004), cumprindo seus mandatos com maestria e seriedade, onde empenhou todos os seus esforços no anseio de proporcionar aos nossos munícipes uma condição de vida melhor.

Sua ausência deixa desolados seus familiares e amigos, deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem, homem de fé e alicerce da família.

Sabemos que a vida tem vários mistérios, e o maior deles é a morte. Nunca podemos entender, o porquê destes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável, nestas horas não há



ESTADO DO CEARÁ  
Câmara Municipal de Umari  
PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-Ce.

palavras que possam serem ditas que sejam capazes de confortar os corações enlutados, tudo parece perder o sentido.

Não há nada capaz de reparar esta perda, mas em nome do amor de quem fica, e em honra de sua memória, é preciso continuar vivendo, transformando o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, e transformar a dor em saudades e serenidade.

Sua morte enluta não somente seus familiares, mas todos os amigos e uma sociedade que lamenta a perda de um grande homem, que deixa um enorme legado de amor ao próximo e de um cidadão exemplar, honesto, de caráter e honra ilibada.

Aos seus familiares, reitero as minhas sinceras condolências. Manifestando o meu profundo respeito, e rogando a DEUS que traga conforto aos corações enlutados. Desejo a paz, o consolo, e que a força da fé reine no meio de todos, primando o amor a DEUS sobre todas as coisas, para que o Senhor Valmir Ferreira Lima descanse em paz.

Diante do exposto, SOLICITO A APROVAÇÃO pelo Plenário desta Egrégia Casa Legislativa. Encaminhando-a, logo em seguida, aos seus familiares.

Câmara Municipal de Umari-Ceará, em 29 de maio de 2024.

  
**LOMBARDO WILFRIDO LEITE**  
VEREADOR - PDT

Abaixo subscreve:

Welson J. J. O.

Genivaldo Araújo de Almeida

Epitácio R. de F. Lima

Teves Silva Lima

Francisco Herly Ferreira dos Santos

Laenizia Maria Evangelista Carlos

Roberto Augusto R. Fidele

Pedro Paulo Vianna